

**PARECER COMPLEMENTAR DO CONTROLE INTERNO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**Instrução Normativa TC – 33/2024 TCE/SC**

|                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------|
| <b>Entidade: INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA</b> |
| Parceria: 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Fundema nº 01/2020  |
| Objeto da Parceria: Alimentação dos animais administrados pelo ICCO    |
| Período de execução da parceria: 01/01/2025 até 31/12/2026             |
| Parcela: 10/24                                                         |
| Valor da parcela: R\$ 16.000,00                                        |
| Data do repasse: 09/09/2025                                            |
| Protocolo 1Doc nº: 107.526/2025                                        |

O presente parecer tem por finalidade a formalização da Prestação de Contas da entidade acima identificada, nos termos da Instrução Normativa nº TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com base no parecer emitido pelo gestor da parceria, visando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

Procede-se, assim, à conferência dos documentos que compõem a Prestação de Contas:

| Item | Documentos                                                                                                                                  | Controle | Nota |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| I    | Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo contador;                               | Sim      |      |
| II   | Parecer do Conselho Fiscal, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada;                      | Sim      |      |
| III  | Borderô discriminando as receitas e respectivas despesas, no caso de projetos também financiados com outras fontes de recursos (municipais, | N/A      | .    |

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**  
**SUBCONTROLADORIA-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE**  
**CONTROLE INTERNO – SUBSICI**



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
|      | estaduais, federais, patrocínio privado, cobrança de ingressos, taxa de inscrição, venda de estandes ou similar), demonstrando sua reversão para o projeto beneficiado ou em finalidades públicas previamente definidas no termo de ajuste;                                                                                                                                                                                                                                                     |     |  |
| IV   | Documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.);                                                                                                                                                                                                                            | Sim |  |
| V    | Extratos bancários da conta corrente vinculada, com a movimentação completa do período;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim |  |
| VI   | Extrato da aplicação financeira, com o rendimento líquido;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | N/A |  |
| VII  | Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim |  |
| VIII | Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não |  |
| IX   | Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | N/A |  |
| X    | Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado dos contratos de prestação de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da sua execução. | Sim |  |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM  
SUBCONTROLADORIA-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE  
CONTROLE INTERNO – SUBSICI



|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--|
| XI   | Comprovante de devolução de eventual saldo remanescente                                                                                                                                                                                                                                      |     |  |
| XII  | Relatório GFIP/SEFIP da entidade, acompanhado do protocolo eletrônico de apresentação à Receita Federal do Brasil, referente ao período de aplicação dos recursos, dispondo de regular inscrição de todos os prestadores de serviços e funcionários contratados para a consecução do objeto; | N/A |  |
| XIII | Comprovação de recolhimento da cota patronal do INSS à Receita Federal do Brasil.                                                                                                                                                                                                            | N/A |  |

Após a verificação da documentação apresentada no Protocolo nº 107.526/2025, que originou o Processo de Prestação de Contas nº 366/2025, dos procedimentos previstos na Instrução Normativa nº TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando o parecer do gestor da parceria, que confirma a regularidade da aplicação dos recursos, considero **REGULAR** a presente Prestação de Contas

Balneário Camboriú, 12 de dezembro de 2025

Jaqueline de Azeredo Catafesta  
Controladora Interna | CGM  
Matrícula 58374





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3177-13DA-2254-D427

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAQUELINE DE AZEREDO CATAFESTA (CPF 964.XXX.XXX-59) em 12/12/2025 18:17:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOAO LUIS RADICHEWSKI (CPF 024.XXX.XXX-70) em 12/12/2025 22:01:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3177-13DA-2254-D427>